



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 034/2020**

**PROCESSO Nº 50500.089120/2020-37**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020**

**Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS;** CNPJ nº 33.641.663/0001-44; Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

**Objeto do Contrato:** contratação para Licenciamento de Uso do Banco de Dados denominado “FGVDADOS ADVANCED” pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se, por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666 de 1993.

**Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023**

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 034/2020- Reajuste / Repactuação; art. 37, caput,CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 1º do art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 034/2020, aplicável a partir de 30 de dezembro de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	<b>IPC - BR-M</b>
Índice acumulado no período	4,2983%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	4,2983%
Impacto no valor global	4,2983%

**2. PREÇO**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 30 de dezembro de 2022, o valor total do Contrato nº 034/2020 passará de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) **para R\$ 16.166,23 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).**

**a partir de 30 de dezembro de 2022**

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total R\$
<b>Contratação da Fundação Getúlio Vargas para Licenciamento de Uso do Banco de Dados denominado “FGVDADOS ADVANCED” pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se, por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666</b>	Licenciamento de Uso de Banco de Dados	1	16.166,23

de 1993, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento			
<b>Total Geral do Contrato</b>			<b>16.166,23</b>

### 3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 666,23 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**, até o término da vigência do contrato, sendo:

3.1.1. R\$ 0,00 (zero reais) para o período de 30 a 31 de dezembro de 2022;

3.1.2. R\$ 666,23 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) para o período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2023;

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 204666;

Elemento de Despesa: 339039-01;

Nota de Empenho: 2023NE000382.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 30 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 13/03/2023, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15834880** e o código CRC **8B948831**.